


**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2018 *******

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela *segunda* vez do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos na bancada, para ser aferido o *quórum regimental*. No momento da aferição estavam **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais); os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington Pinheiro, Paulo Franco Rocha Lima, Marco Pimentel Viveiros, Marcelo Holanda Luz, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Deodato José Ramalho Neto, Everardo Lucena Segundo, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Andrei Barbosa Aguiar e Leonardo Feitosa. Empós, verificado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Presidente Marcelo Mota em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional convocou os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTEs: Francisco Tânia Carvalho Coutinho – OAB/CE 3.468, Alexandre Ponte Linhares - OAB/CE: 7.181, Sônia Maria Cavalcante Melo – OAB/CE 10.638, Hamilton Gonçalves Sobreira – OAB/CE 13.750, Wyllerson Matias Alves de Lima – OAB/CE 13.975, Eduardo Sérgio Carlos Castelo – OAB/CE 14.402, Sheila Dantas Bandeira Melo – OAB/CE 14.439, Ricardo César Vieira Madeiro – OAB/CE 17.932, Henrique Garcia Ferreira de Sousa – OAB/CE 22.007, Maria Regina Jansen Alcântara – OAB/CE 22.901 e José Patriarca Brandão Souza – OAB/CE 23.569 presentes em plenário, para ocuparem assentos. Ademais, verificado a existência de *quórum regimental* para instalação da sessão, o Presidente Marcelo Mota declarou aberto a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno submetendo a ata da sessão anterior à discussão e aprovação, a saber; 1ª Sessão Ordinária ocorrida em 22 de fevereiro de 2018. Na oportunidade, o Conselho aprovou por unanimidade a respectiva ata na forma lavrada, sem ressalvas a serem feitas. Em seguida, o Presidente Marcelo Mota passa a palavra para Diretora Christiane Leitão no qual, parabenizou ao Presidente Marcelo Mota pelo transcurso do seu aniversário no último dia 09/03, bem como ao Conselheiro Henrique Garcia ocorrido no dia 12/03; 2) A Diretora Christiane Leitão parabenizou também todas as Conselheiras pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, e por último, levou ao conhecimento dos Conselheiros um Ofício enviado pelo Conselho Deliberativo do Náutico Atlético Ceará a Seccional, externando um Voto de Pesar ao advogado LEONARDO OLIVEIRA DE MEDEIROS

– OAB/CE 25990. Na ocasião, o presidente Marcelo Mota propôs e foi aprovado por unanimidade do Conselho, um Voto de Pesar em razão do falecimento do Dr. Leonardo Medeiros. Ato consecutivo, o Presidente Marcelo Mota retornou à Ordem do Dia, chamando a julgamento o **Processo Administrativo nº 4233/2018-0**. REQUERENTE: Conselho Seccional da OAB/CE. REQUERIDO: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dr. Joaquim Solón Mota Júnior. Matéria: Pedido de Desagravo Público. RELATOR: Cons. Antônio Cleto Gomes. Após a leitura do relatório e voto, o Presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro(a) desejava se inscrever para discutir acerca da matéria. Na oportunidade, se manifestaram a Dra. Sabrina Veras pelo prazo regimental de até 15 (quinze) minutos, bem como os Conselheiros: Paulo Franco, Marcus Viveiros, Patriarca Brandão, Eduardo Pragmácio, Hamilton Sobreira, Regina Jansen, Bruno Queiroz, Leonardo Feitosa, os Diretores Fábio Timbó e Pedro Bruno, o Presidente da CAACE Dr. Erinaldo Dantas e o Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Dr. Franco Almada, Relator da matéria no Tribunal de Defesa das Prerrogativas. Encerrada a discussão, o Presidente Marcelo Mota submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Cleto Gomes à votação nominal, indagado aos Conselheiros e Conselheiras: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Marcus Viveiros, Alexandre Linhares, Marcelo Holanda, Wyllerson Matias, Eduardo Castelo, Hamilton Sobreira, Eduardo Pragmácio, Deodato Ramalho, Patriarca Brandão, Sheila Melo, Everardo Lucena, Bruno Queiroz, Regina Jansen, Jessé Fonteles, Rodrigo Costa, Ricardo Madeiro, Katianne Wirna, Andrei Aguiar, Tânia Coutinho, Sônia Cavalcante, Leonardo Feitosa, Pedro Bruno, Fábio Timbó e Christiane Leitão, presentes em plenário como votavam. Feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que o Conselho Pleno **APROVOU POR UNANIMIDADE**, o relatório e voto do Relator Cleto Gomes, no sentido de que seja realizada uma sessão de desagravo público em razão das ofensas praticadas pelo Juiz Joaquim Solón Mota Júnior em face das prerrogativas violadas da Advogada Dra. Sabrina Vera, a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 14h30, na entrada do Fórum Clóvis Beviláqua. O Relator ainda friso no seu voto, a importância de presença dos membros da Diretoria da OAB/CE, do Conselho Seccional, das Comissões, do Tribunal de Defesa das Prerrogativas e do Presidente do Conselho Federal da OAB se fazerem presentes na referida sessão de desagravo. Ato conseguinte, o Presidente Marcelo Mota informou aos Conselheiros que, os membros da Caravana Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB e o Presidente do Conselho Federal da OAB confirmaram presença à sessão de desagravo. Por Seguinte, o Relator procedeu a leitura da Ementa e Acórdão em relação ao processo. Em consecutivo, o Presidente Marcelo Mota entregou a Dra. Sabrina Veras, um Voto de Congratulação aprovado no Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/CE, subscrito pela Diretoria da OAB/CE e os 15 Presidentes das Subseções da OAB/CE. Ademais, o Relator comunicou aos Conselheiros acerca dos encaminhamentos deliberados e aprovados pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas no tocante à matéria, a saber: i) emissão de parecer favorável para realização de Desagravo Público, em razão de ofensas praticadas pelo Juiz

JOAQUIM SOLÓN MOTA JÚNIOR em face das prerrogativas da Advogada SABRINA MILANE VERAS CAMPOS, remetendo os autos ao Conselho Seccional da OAB/CE, conforme previsão contida no art. 139 do Regimento Interno da OAB/CE; ii) remessa de ofício à Câmara dos Deputados afim de que, o áudio gravado da audiência seja anexado ao projeto de lei que criminaliza a violação de prerrogativas de advogados e o exercício ilegal da advocacia, propondo inclusive que, se a referida lei em sendo aprovada, venha se denominada "Lei Dra. Sabrina Veras"; iii) ingresso de Ação de indenização por danos morais coletivos causados à OAB/CE, por força das publicizações que houveram, denigrando à advocacia e a imagem da instituição; iv) ingresso de uma Representação junto ao Ministério Público pra que se possível, instaure uma ação contra o magistrado Joaquim Solón Mota Júnior; v) instauração de pedido de providências, para analisar as condutas praticadas pelas funcionárias LIDIANE e MILENA em face das prerrogativas da advogada SABRINA VERAS e vi) um pedido de habilitação da OAB/CE, no sentido de acompanhar ao inquérito que estar tramitando em segredo de justiça, na Comarca de Caucaia. Seguidamente, o presidente Marcelo Mota passou a palavra ao Diretor Fábio Timbó, para **APRESENTAR UM RELATÓRIO ELABORADO PELOS PRESIDENTES DAS 15 SUBSEÇÕES DA OAB/CE ACERCA DA SITUAÇÃO DAS 223 RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO TJ/CE NO INTERIOR DO ESTADO, DESTINADAS PARA OS MAGISTRADOS**. Após apresentação do relatório, o Diretor Fábio Timbó sugeriu ao Conselho Seccional que seja encaminhada uma reclamação ao CNJ para que o mesmo se manifeste acerca da situação das casas oficiais no interior do Estado do Ceará, em atendimento ao clamor da advocacia do interior do Estado, no tocante a presença dos magistrados nas Comarcas do interior do Estado. O Diretor Fábio Timbó também sugeriu que, seja feito um pedido de providencias ao CNJ determinando que, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará cumpra o inciso I, do artigo 3º da Resolução nº 199 de 07 de outubro de 2014 "Art. 3º O magistrado não terá direito ao pagamento da ajuda de custo para moradia quando: I - houver residência oficial colocada à sua disposição, ainda que não a utilize". Depois de explanado o assunto pelo Diretor Fábio Timbó, à discussão foi aberta tendo se manifestado em oportuno, o Presidente Marcelo Mota e os Conselheiros Marcus Viveiros, Sheila Melo, Cleto Gomes, Paulo Franco, Alexandre Linhares, Wyllerson Matias, Tânia Coutinho e Regina Jansen. Depois de encerrada às discussões o assunto foi retirado de pauta, em razão da ausência de quórum para apreciá-lo. Ficou deliberado por fim, que, o pedido de reclamação a ser remetido ao CNJ em relação à situação das casas oficiais e a obrigatoriedade da presença dos magistrados nas Comarcas do interior do Estado antes da sessão do Conselho, deverá ser distribuído a um Conselheiro da Seccional para elaboração de relatório e voto. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A)**. O Presidente Marcelo Mota e o Conselheiro Marcelo Pinheiro, também presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará (ATRACE), propuseram e foi aprovado por unanimidade do Pleno do Conselho, um Voto de Pesar em face do falecimento do Dr. José Haroldo Guimarães – OAB/CE 1.637, advogado militante na área trabalhista, homenageado pela Seccional Cearense no ano de 2012, com a Medalha Advogado Padrão,

faleceu no último dia 08/03/2018, aos 82 anos de idade. Por último, o Conselheiro Marcelo Pinheiro comunicou que a Missa de Sétimo Dia em homenagem ao falecido, ocorrerá na data de hoje, às 18hs30, na Paróquia de São Gerardo Majella, Av. Bezerra de Menezes, 1256, no bairro São Gerardo. O Conselheiro Marcelo Pinheiro ainda destacou a participação e contribuição do Dr. Haroldo Guimarães na fundação da ATRACE. O Presidente Marcelo Mota agradeceu ao Diretor de Relações Institucionais da OAB-CE, Dr. Pedro Bruno Amorim; a Presidente da Comissão de Direito Previdenciário, Dra. Regina Jansen, ao Conselheiro Estadual e Vice-presidente da Comissão de Direito Previdenciário, Crescêncio Pereira; ao Vice-presidente institucional do Tribunal das Prerrogativas, Eduilton Barros; ao membro do TDP, Dr. Osmar Celestino; ao coordenador do centro de Apoio, José Navarro e a Procuradoria Jurídica da OAB/CE pela dedicação e empenho na celebração do convênio de parceria firmado entre a OAB/CE e o INSS, no tocante ao "INSS DIGITAL". O presidente Marcelo Mota teceu que, a assinatura do convênio com o INSS Digital, na manhã da última segunda-feira (12/03) possibilitará aos advogados e advogadas de todo o Estado, o acesso digital aos processos administrativos, bem como o protocolo dos requerimentos ou revisões de benefícios, sem a necessidade de ir a uma agência. O Presidente Marcelo Mota por fim, enfatizou que a Escola Superior de Advocacia e um grupo de servidores da OAB/CE irão auxiliar os advogados e advogadas na capacitação e utilização do INSS DIGITAL. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Gladson Wesley Mota Pereira (Diretor Tesoureiro), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), Glayddes Sindeaux, Crescêncio Pereira, Tarciano Capibaribe, Moaceny Félix Filho, Sormane Oliveira de Freitas, Ademar Mendes Bezerra Júnior, David Sombra Peixoto, Cláuver Rennê Luciano Barreto, Luiz Sávio Aguiar Lima, Cássio Felipe Goes Pacheco, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Dráuzio Barros Leal Neto, Jéferson Cavalcante de Lucena e Vicente Martins Braga, Vicente Martins Prata Braga e João Teobaldo de Sousa. **V – COMUNICAÇÕES.** Por derradeiro, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras declarando ENCERRADA A SESSÃO, às 18h25min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, lavrei a presente Ata, na qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade do Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2018, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.*****


MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
Presidente


FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA
Secretário-Geral Adjunto